
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 47/97 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO “POST-MORTEM” AO ENGENHEIRO SANITARISTA JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito “Post Mortem” ao Engenheiro Sanitarista José Homobono Paes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública do Estado do Pará no campo social e da saúde pública.

Art. 2º. O título de que trata o este Decreto, será entregue a família do homenageado, em Sessão Solene, em dia e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.592, 14/11/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.